

Respostas
Homologação
02.05.07
LUF



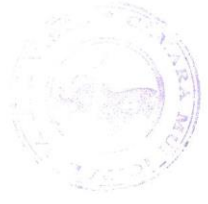
Concurso Público para Recrutamento de um Tesoureiro

Ata de Reunião

Aos 21 do mês de Abril do ano dois mil e dezassete, pelas treze horas, no Edifício do Paços do Conselho, reuniu o Júri designado, por Despacho do Presidente da Câmara Municipal da Boa Vista, na sequência do anúncio de Concurso devidamente publicado no Boletim oficial e afixado nos lugares habituais do Município. O júri constituído pelo Sr. Dárcio Izequiel Almeida (Diretor dos Recursos Humanos), que preside e pelos membros efetivos, Sra. Irlandinda Duarte (Secretária Municipal) e a Sra. Inira Delgado (Contabilista do Centro de Artes e Cultura), para proceder á Avaliação Curricular dos Concorrentes abaixo indicados, aquele que melhor cumprir os requisitos para ocupar a vaga de Tesoureiro, existente na Tesouraria da Câmara Municipal da Boa Vista.

Foram Presentes as seguintes Candidaturas:

1. Nelida Cristina Morerira leite
2. Anildo Jorge da Luz Rodrigues
3. Alessandra Fortes Andrade
4. Margarida Correia do Rosário
5. Aurea Tatiana Varela Teixeira
6. Joaquim Feliciano Ascensão Silva
7. Cristian Paulo Andrade Lima
8. Kátia Marise Lima Évora
9. Kellis Graciela Monteiro Rocha
10. Alcídia Tavares Mendes
11. Marline Fortes Doh
12. Lilia Ambrizeth Lopes Lima
13. Odile da Costa
14. Filézia das Dores Rocha Évora
15. Gilda Cristina Monteiro Delgado
16. Jeanina Giselle Monteiro Lima
17. Heidy Mara Morais Gonçalves



18. Marlene Helena Delgado

19. Elisia Santos Morais

20. Clóvis Fonseca da Luz

21. Rudy da Cruz Rodrigues

22. Natalizia Isabel da Cruz Rodrigues

23. Nelson João Fonseca Alves

24. Leidy Silva Soares

25. Ariana Frederica

Tendo sido feito a análise e a discussão de todos os processos de candidatura, ponderados pela observância dos Critérios de Admissibilidade e do Método de Seleção definidos no Anúncio da abertura do Concurso, a Comissão do Júri considerou inaptos para o desempenho da função de Tesoureiro os seguintes candidatos, pela:

. Não observância dos requisitos exigidos no nº 4, alínea b) do Regulamento do Concurso.

1. Joaquim Feliciano Ascensão Silva

. Não observância dos requisitos exigidos no nº5 do regulamento do concurso

1. Alessandra Fortes Andrade
2. Cristian Paulo Andrade Lima
3. Kátia Marise Lima Évora
4. Alcídia Tavares Mendes
5. Filézia das Dores Rocha Évora
6. Gilda Cristina Monteiro Delgado
7. Marlene Helena Delgado
8. Elisia Santos Morais
9. Leidy Silva Soares
10. Ariana Frederica

Não observância do estipulado nº7 alínea C) do regulamento do concurso

1. Kellis Graciela Monteiro Rocha

De seguida procedeu-se a Análise Curricular e dos Restantes Candidatos, com Base nos Seguintes Critérios de Seleção:

Formação Técnica Profissional na Área	Experiencia Profissional na Área	Limite de idade de ingresso	Entrevista	Total da Ponderação
40%	25%	5%	30%	100%

Pelo que obteve a seguinte Classificação Final:

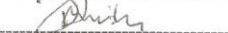
Ordem	Candidato	Ponderação
1º	Líliá Ambrizeth Lopes Lima	98%
2º	Anildo Jorge da Luz Rodrigues	97%
3º	Margarida Correia do Rosário	86%
4º	Odile da Costa	75%
5º	Jeanina Giselle Monteiro Lima	62%
6º	Nelson João Fonseca Alves	56%
7º	Heidy Mara Morais Gonçalves	54%
8º	Clóvis Fonseca da Luz	54%
9º	Aurea Tatiana Varela Teixeira	53%
10º	Nelida Cristina Morerira leite	48%
11º	Rudy da Cruz Rodrigues	46%
12º	Natalizia Isabel da Cruz Rodrigues	46%
13º	Marline Fortes Doh	46%

Considerando que a candidatura da **Sra. Líliá Ambrizeth Lopes Lima** obteve a maior percentagem de entre os candidatos, o Júri deliberou por unanimidade, pela sua seleção e retenção da mesma, com a recomendação de que, em caso de desistência da mesma dever-se-á optar pelo candidato imediatamente a seguir.

Nada mais havendo a tratar, pelas dezassete horas, deu-se encerrada a reunião, da qual se lavrou a respetiva ata, que vai assinada por todos os membros do Júri.

Câmara Municipal da Boa Vista, 21 de Abril d 2017

Dárcio Izequiel Almeida



Irlandina Duarte



Inira Delgado

